



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Itapororoca

TOMADA DE PREÇOS 002/2020
CONTRATO Nº 154/2020
OBJETO: CONCLUSÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE
CONTRATADA: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 30.676.883/0001-15

JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Senhora Prefeita

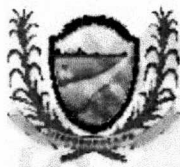
Informo que a obra de conclusão de uma academia da saúde em execução no bairro Vista Alegre se encontra em fase de conclusão, no entanto, existe a necessidade de informar a conclusão da obra tanto no SISMOB, quanto na Secretaria de Estado da Saúde.

Desta forma solicito autorizar a prorrogação de vigência do contrato por igual período de forma a garantir o contrato ativo até a liberação do saldo financeiro por parte do MSaúde.

Itapororoca/PB, 25 de novembro de 2020


Maria Navegante da Silva
Engenheira Civil
CREA 160595098-0

Recebido em
26/11/2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo

Contrato n° 00154/2020-CPL – Tomada de Preços N° 00002/2020

Contratada: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE PORTE INTERMEDIÁRIO, CONFORME PROPOSTA N° 12099.621/00011/16.002.

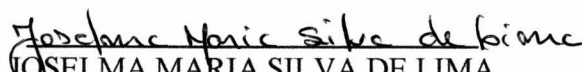
Sr°. Gestor:

O Contrato n° 00154/2020-CPL tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE PORTE INTERMEDIÁRIO, CONFORME PROPOSTA N° 12099.621/00011/16.002 e o mesmo necessita ser aditivado prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do vencimento do Contrato, ou seja, a partir do dia 09 de Dezembro 2020.

Quanto ao aditamento de acréscimo de prazo dá-se devido ao fato, de houve fatos supervenientes alheio aos serviços a serem executados, ocasionando atraso do cronograma da Obra, a exemplo dessa pandemia chamada COVID-19, que suprimiu a capacidade de trabalho, ocasionando atraso do cronograma da Obra. Conforme parecer técnico – *“Informe que a obra de conclusão de uma academia da saúde em execução no bairro Vista Alegre se encontra em fase de conclusão, no entanto, existe a necessidade de informar a conclusão da obra tanto no SISMOB, quanto na Secretaria de Estado da Saúde. Desta forma solicito autorizar a prorrogação de vigência do contrato por igual período de forma a garantir o contrato ativo até a liberação do saldo financeiro por parte do MSAÚDE.”*

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo para conclusão mencionada devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 01 de Dezembro de 2020.


JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA
Coordenadora